



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 476/2024

DATA: 26/08/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a documentação oriunda do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Pinhão, protocolado sob n.º 092842, na data de 24/07/2024

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, a partir de **24 de julho de 2024**, a cessão funcional da servidora pública municipal **Valéria Aparecida Garcia**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, considerando que a mesma estava prestando serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Paraná Comarca de Pinhão, desde 10 de abril de 2023, conforme Portaria n.º 193/2023, de 03 de maio de 2023.

Parágrafo único. Fica a referida servidora designada a desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 24 de julho de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração